



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 128/09**

**PEDRO LUÍS FILIPE, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho nº 85/05-09, de 2 de Janeiro de 2006 torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de Julho corrente, **deliberou aprovar** a proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, quanto ao seguinte:

- No mês de Agosto, a semelhança dos anos anteriores, não se realizem quaisquer reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de Julho de 2009

O Director Municipal de Administração Geral